

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente

Grazielle Andrioli

Diretora de Planejamento e Controle

Republicar por conter informação sigilosa.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
236478124

Documento emitido em 23/04/2024 15:05:50.

Diário Oficial Executivo
Nº 11644 | 22/04/2024 | PÁG. 81

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 101/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo **16.059.349-0**, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 099/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa INCORPORADORA GRAN-PARA LTDA., para a Obra de Ampliação no Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, do Município de Curitiba.

I - Gestor Titular Laura Patrícia Lopes – RG 6.XXX.055-0 e suplente: Joel Santos Bandeira – RG 4.XXX.629-8;

II - Fiscal Titular: Sérgio Luiz Soto – CREA/PR 31032/D; e Suplente: Jean Duarte Farias - CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério-QPM.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

39881/2024



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br